



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

PORTARIA Nº. 012/2023

Jati (CE), 02 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Nº. 8.666/1993: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Nº. 14.133/2021: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição";

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora Maria Julia Gonçalves Vasconcelos, ocupante do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL, como FISCAL DE CONTRATO desta Câmara Municipal de Jati-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE